



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
“Departamento de Recursos Humanos”

PORTARIA Nº 5.531 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO POR PRAZO INDETERMINADO DE MONITOR DE TELE SALA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir de 26 de março de 2026, a Sra. MAURILIA GARDINO DE SOUZA MARQUES, CPF: 282.XXX.XXX-97, contratado em 01 de abril de 2008, para o EMPREGO POR PRAZO INDETERMINADO DE MONITOR DE TELE SALA.

Artigo 2º - A demissionária deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo, 14 de abril de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal